



Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 027/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto-ES.

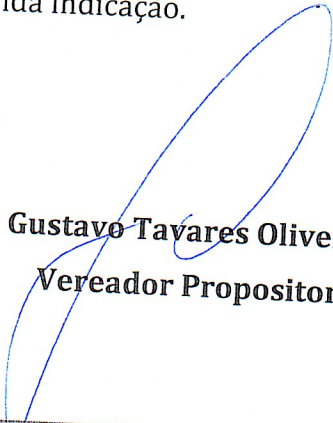
O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

APLICAÇÃO DE REVSOL NAS COMUNIDADES: SANTA ISABEL/ CÓRREGO DOS APULINÁRIOS/ CÓRREGO FRIO/ MORRO DO MIGUEL MOREIRA (SENTIDO A GUAÇUÍ) E PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO ZÉ MARIA MEZABARBA

JUSTIFICATIVA

Embora as estradas atualmente estejam em condições satisfatórias. A presente indicação é de grande importância, pois, a aplicação do Revsol trará benefícios significativos, como o aumento da durabilidade da pavimentação e a redução da necessidade de futuras manutenções. Além disso, o uso de Revsol poderá contribuir para uma melhor trafegabilidade e segurança, favorecendo tanto os Municípios, quanto o escoamento da produção agrícola dessas regiões.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Gustavo Tavares Oliveira
Vereador Propositor

Protocolo Nº 366/24
Em 07/08/2024
Assinado